



ALUIZIO PALHANO PEDREIRA FERREIRA

FILIAÇÃO: Henise Palhano Pedreira Ferreira
e João Alves Pedreira Ferreira

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 5/9/1922, Pirajuí (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: advogado

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 9/5/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no município de Pirajuí (SP), Aluizio Palhano Pedreira Ferreira foi casado com Leda Pimenta, com quem teve dois filhos: Márcia e Honésio. Aluizio estudou no colégio Mackenzie, na capital paulista. Depois da morte do pai, mudou-se para Niterói (RJ), onde passou a estudar no colégio Salesiano e trabalhou como bilheteiro no Cine Royal. Concluiu o equivalente ao ensino médio no colégio Plínio Leite, também em Niterói, e formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Aos 21 anos, foi aprovado em concurso público para o Banco do Brasil, tornando-se bancário, e iniciou suas atividades políticas, como sindicalista. Muito combativo e atuante, Aluizio foi duas vezes presidente do Sindicato dos Bancários e, posteriormente, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (Contec). Com o golpe de 1964 e o Ato Institucional nº 1, foi demitido do Banco do Brasil e teve seus direitos políticos cassados. Em junho de 1964, asilou-se no México, onde viveu até o final do ano; em seguida, dirigiu-se para Cuba, onde trabalhou na colheita de cana-de-açúcar e na Rádio Havana. No ano de 1966, foi eleito representante do movimento sindical do Brasil na Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS). No final de 1970, retornou clandestinamente ao Brasil, já como militante da Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR). Aluizio foi sequestrado por agentes da repressão em 9 de maio de 1971, na cidade de São Paulo (SP).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Aluizio Palhano Pedreira Ferreira consta no Anexo I da Lei 9.140/1995. O requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi deferido em decisão de 21 de junho de 1996. Em homenagem ao militante, a cidade do Rio de Janeiro deu seu nome a uma rua no bairro de Campo Grande; em 1994, a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro outorgou a Aluizio a medalha “Pedro Ernesto”; e, no ano 2000, foi concedida ao militante a Medalha Chico Mendes de Resistência, outorgada pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Aluizio Palhano Pedreira Ferreira foi sequestrado por agentes da repressão no dia 9 de maio de 1971, em São Paulo (SP), pouco mais de cinco meses depois do seu retorno ao Brasil. Há indícios de que tenha sido entregue às forças de segurança pelo agente infiltrado José Anselmo dos Santos, o “Cabo Anselmo, intermediário de seus contatos com militantes da VPR no Brasil.

Já no ano de 1975, presos políticos denunciaram sua prisão e morte por meio de uma carta-denúncia enviada ao presidente do Conselho Federal da OAB. O documento, conhecido como “Bagulhão”¹, atesta que Palhano teria sido preso em 9 de maio de 1971 por agentes do DOI-CODI do II Exército e, então, levado à sede daquele órgão, onde foi barbaramente torturado. Ainda de acordo com o documento, Aluizio teria sido levado à sede do Cenimar, no Rio de Janeiro (RJ), e, no dia 15 de maio, novamente encaminhado a São Paulo, onde foi torturado ininterruptamente até o dia 20 daquele mês, quando os presos políticos não tiveram mais contato com Aluizio.

O preso político Altino Rodrigues Dantas Jr. enviou, no dia 1º de agosto de 1978, carta ao general Rodrigo Octávio Jordão Ramos, então ministro do Superior Tribunal Militar (STM), na qual relatava que tinha estado preso com Palhano no DOI-CODI/II. Em seu relato, Altino afirma que, por volta do dia 16 de maio, Aluizio chegou às instalações daquele órgão, na época comandado pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra. O ex-preso político informa ainda que, na noite do dia 20 para o dia 21 daquele mês, por volta das 23 horas, ouviu Aluizio ser retirado de sua cela e levado para sessão de tortura. Altino pôde ouvir os gritos do torturado até por volta das 3 horas da manhã, quando se fez silêncio. Depois, prossegue Altino,

[...] fui conduzido a essa mesma sala de torturas, que estava suja de sangue mais que de costume. Perante vários torturadores, particularmente excitados naquele dia, ouvi de um deles, conhecido pelo codinome de “JC” (cujo verdadeiro nome é Dirceu Gravina), a seguinte afirmação: “Acabamos de matar o seu amigo, agora é a sua vez”. [...] Entre outros, se encontravam presentes naquele momento os seguintes agentes: “Dr. José” (oficial do Exército, chefe da equipe); “Jacó” (integrante da equipe, cabo da Aeronáutica); Maurício José de Freitas (“Lunga” ou

“Lungaretti”, integrante dos quadros da Polícia Federal), além do já citado Dirceu Gravina “JC”, e outros sobre os quais não tenho referências.²

A indicação do dia 20 de maio de 1971 como provável data de morte de Aluizio Palhano presente no depoimento de Altino é reforçada pelo registro existente na Informação nº 4.057/16 da Agência de São Paulo do SNI, que encaminhou para a Agência Central do mesmo órgão uma relação nominal de militantes acompanhada de datas que, pela análise dos casos, parecem indicar as respectivas datas de morte dos militantes listados. A Informação apresenta o nome de Aluizio acompanhado do registro “20 Mai 71 – SP”, indicando a provável data e local de morte do militante.

Inês Etienne Romeu, ex-presa política e única sobrevivente do centro clandestino conhecido como Casa da Morte de Petrópolis, denunciou em relatório apresentado ao Conselho Federal da OAB, em 18 de setembro de 1971, que Aluizio Palhano foi levado para o centro de Petrópolis no dia 13 de maio daquele ano. De acordo com o relato de Inês,

Aluizio Palhano, ex-líder dos bancários do Rio de Janeiro, preso no dia 6 de maio de 1971, foi conduzido para aquela casa no dia 13 do mesmo mês onde ficou até o dia seguinte. Não o vi pessoalmente, mas Mariano Joaquim da Silva contou-me que presenciou sua chegada, dizendo-me que seu estado físico era deplorável.³

Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva em 25 de fevereiro de 2013 o procurador da República Sérgio Suiama, um dos proponentes de denúncia feita pelo Ministério Público Federal em São Paulo (MPF-SP)⁴ contra Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, relatou que fontes e dados levantados pelo MPF-SP corroboram as informações fornecidas por Altino e Inês e acrescentou que documentos de

arquivos públicos, tanto do estado de São Paulo quanto federais, comprovam que os órgãos de repressão monitoravam as atividades de Aluizio Palhano desde 1964. O MPF-SP também ouviu, por ocasião da denúncia, a ex-presa política Lenira Machado, detida em 13 de maio de 1971, em São Paulo (SP), e levada ao DOI-CODI/II Exército, que declarou sua impressão de ter visto Aluizio nas dependências daquele órgão e que o militante foi torturado pela equipe do agente Dirceu Gravina. Altino Dantas também foi ouvido pelo MPF e confirmou que viu Aluizio em três ocasiões no DOI-CODI/II Exército. Em uma delas, Aluizio contou a Altino que havia sido levado para Petrópolis e depois trazido de volta para São Paulo.

Os depoimentos dos ex-presos políticos Lenira Machado, Inês Etienne Romeu e Altino Rodrigues Dantas Jr. coincidem quanto a locais e datas relacionados às circunstâncias de desaparecimento de Aluizio Palhano. Para o MPF-SP, esses relatos e os documentos coletados comprovam a materialidade dos crimes de sequestro, tortura, morte e ocultação de cadáver cometidos contra Aluizio Palhano Pedreira Ferreira pelos agentes da repressão Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina.

Em depoimento à CNV,⁵ em 11 de novembro de 2014, uma testemunha, que solicitou que seu nome fosse mantido em sigilo, informou que Aluizio Palhano foi morto por haver se negado a colaborar com a repressão e também por ter sido reconhecido, na Casa da Morte de Petrópolis, por um concunhado, Fernando Ayres da Motta, ex-interventor de Petrópolis e frequentador daquele centro clandestino. Fernando, de acordo com a testemunha, era irmão do marido de sua irmã, Lygia Pedreira Alves da Motta. Os vínculos de parentesco foram confirmados por análise realizada pela CNV, o que permite

inferir que ele foi de fato levado para Petrópolis e que, ao ser reconhecido pelo concunhado, foi transferido de volta ao DOI-CODI/II Exército, onde foi morto sob tortura, possivelmente no dia 20 de maio de 1971.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO II EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do DOI-CODI/II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do Centro de Informações do Exército: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Subchefe do Centro de Informações do Exército: coronel José Luiz Coelho Netto

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/SP.	Comandante.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Ação Penal nº 0004204.32.2012.4036181, em trâmite no TRF da 3ª Região (Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65).
Dirceu Gravina ("JC").	Polícia Civil.	Agente da Polícia Civil a serviço do DOI-CODI/SP.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Ação Penal nº 0004204.32.2012.4036181, em trâmite no TRF da 3ª Região (Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65).
Dalmo Lúcio Muniz Cyrillo (Major Hermenegildo ou Garcia).	DOI-CODI/SP.	Major do Exército.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26).
Carlos Victor Mondaine Maia (Dr. José).	DOI-CODI/SP.	Oficial do Exército, médico Psiquiatra do HGE.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26).
Maurício José de Freitas (Lunga ou Lungaretti).	Polícia Federal.	Agente da Polícia Federal.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26).
Fernando Ayres da Motta.		Apoio civil à repressão política.	Participação em desaparecimento forçado.	Depoimento de testemunha não identificada à CNV (Arquivo CNV, 00092.003192/2014-38).

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, pp. 19-20.	"Bagulhão", 26/11/1975.	Presos políticos.	Carta-denúncia enviada pelos presos políticos ao Conselho Federal da OAB contendo denúncias de torturas cometidas por agentes da repressão, incluindo Aluizio Palhano.
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_10361_82.	Informação nº 4057/16/1975/ASP/SNI, de 11/9/ 1975.	Agência de São Paulo do SNI.	Apresenta uma relação nominal de militantes acompanhada de datas que, pela análise dos casos, parecem indicar as respectivas datas de morte dos militantes listados. Consta à frente do nome de Aluizio Palhano o seguinte registro: "20 Mai 71 – SP", indicando a provável data e local de morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0004.	Processo nº 217/96.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Requerimento de indenização deferido pela CEMDP.
Arquivo CNV: 00092.003165/2014-65.	Denúncia.	Altino Rodrigues Dantas Jr.	Depoimento de Altino Rodrigues Dantas Jr. encaminhado ao STM, no qual relata as torturas sofridas por Aluizio Palhano na prisão.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31.	Relatório de prisão de Inês Etienne Romeu à OAB/RJ, 5/9/1979.	Inês Etienne Romeu.	De acordo com Inês, “Aluizio Palhano, ex-líder dos bancários do Rio de Janeiro, preso no dia 6 de maio de 1971, foi conduzido para aquela casa no dia 13 do mesmo mês onde ficou até o dia seguinte. Não o vi pessoalmente, mas Mariano Joaquim da Silva contou-me que presenciou sua chegada, dizendo-me que seu estado físico era deplorável.”
Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26.	Fichário Individual, 3/2/1971.	DOPS/SP.	Ficha contendo informação referente à cassação dos direitos políticos de Aluizio Palhano.
Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26.	Serviço de Informações DOPS-SP. Aluizio Palhano Pedreira Ferreira.	DOPS/SP.	Relatório contendo informações referentes à militância política de Aluizio Palhano.
Arquivo CNV, 00092.002946/2014-32.	José Anselmo dos Santos. Declarações prestadas nesta Especializada de Ordem Social, 4/6/1971.	DOPS/SP.	Em depoimento prestado ao DOPS-SP, o ex-cabo Anselmo relata seu contato com Aluizio Palhano em São Paulo e as articulações da VPR.
Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65.	Ofício do MPF, 18/11/2011.	Ministério Público Federal.	Denúncia feita pelo MPF contendo atividades de perseguição penal de casos de mortos e desaparecidos políticos. Consta no documento ação penal contra Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, responsáveis diretos pelo caso de Aluizio Palhano.
Arquivo CNV, 60041.006809/2013-13.	Ofício nº 14166/GM, 20/11/2013.	Ministério da Defesa, Gabinete do Comando do Exército.	Ofício emitido pelo chefe do Gabinete do Comando do Exército e encaminhado pelo Ministério da Defesa à CNV, afirmando não ter sido possível elucidar as solicitações da Comissão sobre o caso de Aluizio Palhano.

2. TESTEMUNHAS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Procurador Regional do Ministério Público Federal, Sergio Suiama.	11ª Audiência Pública sobre o caso de Aluizio Palhano Pedreira Ferreira da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, realizada no dia 25/2/2013.	O procurador Sergio Suiama realizou na ocasião a leitura do documento de denúncia apresentado pelo Ministério Público Federal à Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, agentes da repressão que estariam envolvidos diretamente na prisão, tortura e morte de Aluizio Palhano.

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Testemunha sigilosa.	Testemunho sigiloso prestado à CNV. Arquivo CNV, 00092.003192/2014-38.	A testemunha informou que Aluizio Palhano foi morto por haver se negado a colaborar com a repressão e também por ter sido reconhecido, na Casa da Morte de Petrópolis, por um concunhado, Fernando Ayres da Motta, ex-interventor de Petrópolis e frequentador daquele centro clandestino.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aluizio Palhano Pedreira Ferreira foi morto e desapareceu em decorrência de ações praticadas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a completa identificação e responsabilização dos agentes e órgãos envolvidos.

1 – Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852.

2 – Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26.

3 – Arquivo CNV, 00092.000660/2013-31.

4 – Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65.

5 – Arquivo CNV, 00092.003192/2014-38.